



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SAO JORGE LTDA

CNPJ Nº: 11.075.849/0001-40

Endereço: Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

Telefone/fax: (88) 3617-1233 / (88) 9941-1070

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

Lote 02						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200ml	Frasco	20	MEDIHEALTH	122,17	2.443,40
2	Minersol Rosto e Corpo FPS 99 200 ml	Bisnaga	250	NEOSTRATA	141,86	35.464,95
3	Minersol Rosto e Corpo FPS 99 120 ml	Bisnaga	250	NEOSTRATA	124,24	31.059,71
4	Neutrogena FPS 50 - Protetor solar 200ml	Bisnaga	60	JOHNSON	67,53	4.051,93
5	Sãf Gel 85 g	Bisnaga	50	CONVATEC	139,60	6.980,00
Valor total do Lote 02						79.999,99
Lote 04						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	Alimento nutricional completo em pó para criança de 01 á 10 anos , isento de lactose e glúten.	Pacote	350	ABBOT	56,72	19.851,16
2	Fórmula nutricionalmente completa (1,2Kcal), polimérica hipercalórica e hiperproteica isenta de sacarose, lactose e glúten (Nutren) - 740mg / leite em pó.	Lata	250	NESTLÉ	120,68	30.168,96
3	Leite Aptamil Pró – lata 800 g	Lata	150	DANONE	59,00	8.850,00
4	Leite NAM 1 Confort – lata 800g	Lata	150	NESTLÉ	55,00	8.250,00
5	Leite NAM 2 Confort - lata 800g	Lata	150	NESTLÉ	61,43	9.214,32
6	Leite NAM ZL - lata 800g	Lata	150	NESTLÉ	67,92	10.188,59
7	Leite Zero Lactose – lata 740 g	Lata	150	NESTLÉ	104,59	15.689,05
8	Nutren Senior 20g Proteína Zero Açucar - Lata 740 g	Lata	120	NESTLÉ	112,60	13.511,78
9	Nutren Senior 20g Proteína Zero Lactose Zero Açucar - Lata 740 g	Lata	120	NESTLÉ	122,90	14.748,41
10	Pedia Sure – lata 800 g	Lata	600	ABBOT	132,55	79.527,22
Valor total do lote 04						209.999,48

DROGARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070

[Handwritten signature]



Lote 05						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	Regenesis Premium – caixa c/ 60 Cápsulas	Caixa	100	EXELTIS	120,00	12.000,00
	Valor total do lote 05					12.000,00
Lote 06						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	Suplemento Nutricional (Ensure) – lata 400 g	Lata	50	ABBOT	99,64	4.982,00
2	Suplemento Alimentar em Pó (Progress) - caixa c/ 30 sachês	Caixa	50	ACHÊ	140,36	7.018,00
	Valor total do lote 06					12.000,00
	Valor total geral					313.999,47

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 313.999,47 (Trezentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Prazo de entrega: conforme solicitação da secretaria contratante.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaramos para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do serviço referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinente à fabricação e transporte do objeto licitado.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson
Marques Jorge

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:49:09 -03'00'

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9
Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

**Francisco Gelson
Marques Jorge**

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:49:23 -03'00'



DECLARAÇÃO QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM O EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson
Marques Jorge

Francisco Gelson Marques Jorge

DROGARIA SAO JORGE LTDA

CNPJ: 11.075.849/0001-40

Titular

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:49:37 -03'00'

DROGARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPEVENIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, e de que não existe superveniência de fato impeditivo de nossa habilitação ou redução da sua capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas no edital.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson
Marques Jorge

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:49:51 -03'00'

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

DROGARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

**Francisco Gelson
Marques Jorge**

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:50:04 -03'00'

DROGARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson Marques
Jorge

Assinado de forma digital por Francisco
Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:50:17 -03'00'

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9
Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070





DECLARAÇÕES DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

A empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.075.849/0001-40, com sede na Rua Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000, DECLARA, ainda:

- a) DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penalidades administrativas e as criminais, que toda documentação anexada a plataforma de realização do certame é autêntica.
- b) DECLARA que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa DROGARIA SAO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.075.849/0001-40, e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- d) DECLARA, que tomou conhecimento do edital e se compromete a cumprir todos os seus termos e a fornecer material de qualidade sob as penas da lei.
- e) DECLARA, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto dessa administração municipal.
- f) DECLARA, que não está impedida de contratar com a Administração Pública.
- g) DECLARA, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- h) DECLARA, que não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8.666/93.
- i) DECLARA, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- j) DECLARA que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- k) DECLARA que Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DROGARIA SÃO JORGE LTDA

CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000

E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



DECLARA que Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 2612.02/2023, realizado pela Prefeitura de Tamboril- CE.

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson
Marques Jorge

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:50:33 -03'00'
Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9
Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070





Farmácia
São Jorge
Cuidando de você com carinho
Fone : (88) 3617-1233

2	Fórmula nutricionalmente completa (1,2Kcal), polimérica hipercalórica e hiperproteica isenta de sacarose, lactose e glúten (Nutren) - 740mg / leite em pó.	Lata	250	85,68	71,00%	6,03	8,04	6,75	5,59%	14,18	11,75%	120,68	30.168,96
3	Leite Aptamil Pró – lata 800 g	Lata	150	41,13	69,71%	2,95	3,93	1,61	2,73%	9,38	15,90%	59,00	8.850,00
4	Leite NAM 1 Confort – lata 800g	Lata	150	31,35	57,00%	2,75	3,66	1,40	2,55%	15,84	28,79%	55,00	8.250,00
5	Leite NAM 2 Confort - lata 800g	Lata	150	41,09	66,89%	3,07	4,09	1,75	2,85%	11,43	18,61%	61,43	9.214,32
6	Leite NAM ZL - lata 800g	Lata	150	49,48	72,85%	3,40	4,52	2,14	3,15%	8,39	12,35%	67,92	10.188,59
7	Leite Zero Lactose – lata 740 g	Lata	150	57,55	55,02%	5,23	6,96	5,07	4,84%	29,78	28,48%	104,59	15.689,05
8	Nutren Senior 20g Proteína Zero Açúcar - Lata 740 g	Lata	120	77,02	68,40%	5,63	7,50	5,87	5,22%	16,58	14,73%	112,60	13.511,78
9	Nutren Senior 20g Proteína Zero Lactose Zero Açúcar - Lata 740 g	Lata	120	73,50	59,80%	6,15	8,18	7,00	5,69%	28,08	22,85%	122,90	14.748,41
10	Pedia Sure – lata 800 g	Lata	600	91,32	68,90%	6,63	8,83	8,14	6,14%	17,63	13,30%	132,55	79.527,22
	Valor total do lote 04												R\$ 209.999,48
Lote 05													
Item	Especificação	Unid	Quant	CUSTO DO PRODUTO	% CP	CUSTO DE LOGÍSTICA 5%	TRIBUTOS SOBRE O PRODUTO 6,6585%	ENCARGOS COM PESSOAL	% EP	MARGEM DE LUCRO	% ML	Vr. Unit	Vr. Total
1	Regenesis Premium – caixa c/ 60 Cápsulas	Caixa	100	81,24	67,70%	6,00	R\$ 7,99	R\$ 6,67	5,56%	18,10	15,08%	120,00	12.000,00
	Valor total do lote 05												R\$ 12.000,00

302
FLS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL -
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9
Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070





Farmácia
São Jorge
Cuidando de você com carinho
Fone: (88) 3617-1233

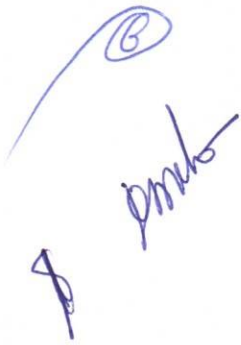
Lote 06													
Item	Especificação	Unid	Quant	CUSTO DO PRODUTO	% CP	CUSTO DE LOGÍSTICA 5%	TRIBUTOS SOBRE O PRODUTO 6,6585%	ENCARGOS COM PESSOAL	% EP	MARGEM DE LUCRO	% ML	Vr. Unit	Vr. Total
1	Suplemento Nutricional (Ensure) – lata 400 g	Lata	50	70,92	71,17%	4,98	R\$ 6,63	R\$ 4,60	4,62%	12,51	12,56%	99,64	4.982,00
2	Suplemento Alimentar em Pó (Progress) - caixa c/ 30 sachês	Caixa	50	97,55	69,50%	7,02	9,35	R\$ 9,13	6,50%	17,32	12,34%	140,36	7.018,00
	Valor total do lote 06												12.000,00
	Valor total geral												313.999,47

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

Francisco Gelson
Marques Jorge

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:50:49 -03'00'

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular




DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9

Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



Tabela com detalhamento de impostos

Percentual de Alíquota total pago pela empresa: 6.5685%, conforme detalhamento abaixo:

IRPJ: 0,5432%

CSLL: 0,3457%

COFINS: 1,2584%

PIS/PASEP: 0,2726%

INSS/CPP: 4.1486%

Tabela com detalhamento dos custos de logística

Armazenagem: 2%

Gestão de Pedidos: 1%

Distribuição e Entregas: 1%

Custos Indiretos (perdas, impostos, estoques parados): 1%

Tamboril – CE, 21 de Fevereiro de 2025

**Francisco Gelson
Marques Jorge**

Assinado de forma digital por
Francisco Gelson Marques Jorge
Dados: 2025.02.21 16:51:04 -03'00'

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SAO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Titular

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ Nº 11.075.849/0001-40 | CGF: 06384777-9
Rua: Joaquim Macedo de Melo, 250, Centro em Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.750-000
E-mail: f_saojorge@outlook.com | Contato: (88) 3617-1233 | (88) 9941-1070



SC DISTRIBUICAO LTDA

ROD QUARTO ANEL VIARIO, 3955, ANCURI

ITAINGA - CE - CEP: 61.880-000

Fone: 0800 970 1100

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 2022616

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2325 0101 2068 2000 3201 5500 1002 0226 1617 9434 8241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq ou rec terc op suj reg S T contr

PROTECTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250004482397 14/01/2025 23:50:36

CEI (Código de Registro Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071174397

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTIVA

CNPJ

01.206.820/0032-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROG SAO JORGE LTDA

CNPJ

11.075.849/0001-40

DATA DE EMISSÃO

14/01/2025

ENDEREÇO

R JOAQUIM MACEDO DE MELO

250 250

BARRIO

CENTRO

CNP

63.750-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

15/01/2025

MUNICÍPIO

Tamboril

UF

CE

INSCRIÇÃO

063847779

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/2025	113,01						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS PRETENSÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	129,14
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,13	0,00	113,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

0 - Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO REBOQUE

UF

CNPJ

05.996.122/0001-01

ENDEREÇO

R ALVARES CABRAL 1063

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066898048

QUANTIDADE

3

EMPAQUE

CAIXA(S)

MARCA

REMEDIOS

NÚMERAÇÃO

3

PREÇO BRUTO

1,025

PREÇO LIQUIDADO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/N	EST	CPRO	UN	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	V. ICMS	ALIC	Nº LOTE / VALIDADE	PMC	ICMS ST	ICMS ST
717041	NEOSTRATA MINE OIL CLARA F70 40G-DEMAIS PRO	33049990	5	60	5405	UN	1	80,64	80,64			2284K 30/08/2027	0,00		
	NEGAT LIBER PZ 21/28/35 D DESC 20.00% RS 16.13 PF 80.64 BCST 81.49 ST 4.75 PMC 0.00 PMPF 0.00 REPASSE 0.00% RS 0.00 Voucher 0.00														
714341	NESTONUTRI PO 800GR-DEMAIS PROD	19011090	0	60	5405	UN	1	48,50	48,50			4306046041 01/11/2025	0,00		
	NEUTR LIBER PZ 21/28/35 D DESC 0.00% RS 0 PF 48.50 BCST 61.27 ST 3.57 PMC 0.00 PMPF 0.00 REPASSE 0.00% RS 0.00 Voucher 0.00														

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO DO CLIENTE 0000309395

ITINERARIO 015

VIA Normal

TOTAL EM UNIDADES

2

ICMS já pago via Sub.Trib.

PROM 8421

ORDE 3142535688 / 1335091323 / 5040595754

BC ICMS C11 42,91 ICMS C11 9,44

BC ICMS ST 142,76 ICMS ST CLIENTE 0,32

BC PCP C11 0,00 PCP C11 0,00

GIRO: 015 - 015_003 - 1335091323/2030852242

2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Sellene SELLENE COM E REP LTDA RUA JOAO CARVALHO, 205 - ALDEOTA 60140-140 FORTALEZA - CE (85) 4005-4411		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.256.239 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 2325 0105 3292 2200 0176 5500 1000 2562 3910 0257 0311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS. SUJEITA A		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250001364892 06/01/2025 16:55:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.814.744-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.329.222/0001-76	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME 101116		CNPJ 11.075.849/0001-40	DATA DA EMISSÃO 06/01/2025
ENDEREÇO MUN. TAMBORIL	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63750-000	DATA DA SAÍDA 06/01/2025
MUNICÍPIO TAMBORIL	UF CE	FONE / FAX (88) 3617-1233	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.384.777-9
			HORA DA SAÍDA 16:50:28

FATURA / DUPLICATA		FATURA / DUPLICATA		FATURA / DUPLICATA	
DUPL. YENCIMENTO VALOR 001 05/02/2025-30 dias 559,18	DUPL. YENCIMENTO VALOR 002 20/02/2025-45 dias 559,17	DUPL. YENCIMENTO VALOR 003 07/03/2025-60 dias 559,17			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.677,52	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.677,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPECIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
38462	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL FLEXÍVEL ESTERIL (BIOEQUIPO) (N) Lote=BWC1010124 Val=31/01/2028 Qtd=20 PMC=0,00 R.ANVISA=0080212349007	7898558280103	90183999	160	5403	UN	20	1,70	34,00	0,00	0,00		
50175	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85 GR (N) Lote=0294A1 Val=31/01/2026 Qtd=3 PMC=0,00 R.ANVISA=0080523020016	768455107895	30059090	160	5403	UN	3	68,00	204,00	0,00	0,00		
6065	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000 ML (+) Lote=42420460V1 Val=02/02/2026 Qtd=48 PMC=0,00 R.ANVISA=0000656050050	7891000238691	21069090	060	5403	LT	48	29,99	1.439,52	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [ROTA: 106 PED.: 437337 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R527.58 (31.45%) Fonte: IBPT TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 1.439.52 N.FANT.: DROGARIA SAO JORGE LTDA - ME - VEND: DANIELE RODRIGUI SUBST. TRIBUTÁRIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 DUVIDAS, ELOGIOS OU RECLAMAÇÕES, LIGUE 4005-4411. CASO NÃO RECEBA O BOLETO, VERIFIQUE SE NÃO ESTÁ NO DDA OU LIGUE PARA (85) 4005.4458. NÃO AUTORIZAMOS DEPOSITO.] FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SC DISTRIBUICAO LTDA

ROD QUARTO ANEL VIARIO, 3955, ANCURI

ITAINGA - CE - CEP: 61.880-000

Fone: 0800 970 1100

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 2048306

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2325 0101 2068 2000 3201 5500 1002 0483 0619 1131 8051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adq. ou rec. terc. op. suj. reg. S T contr

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250006500492 20/01/2025 23:44:00

REGIME DE REGIME IMPOSTO

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071174397

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

01.206.820-0032-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROG. SÃO JORGE LTDA

ENDEREÇO

R. JOAQUIM MACEDO DE MELO

MUNICÍPIO

Tamboril

CNPJ

11.075.849/0001-40

DATA DE EMISSÃO

20/01/2025

DATA DE ENTRADA SAÍDA

21/01/2025

BAIRRO

CENTRO

CNP

63.750-000

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063847779

FATURA/DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/03/2025	182,70						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	209,99
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	27,29	0,00	182,70

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRTE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO RETROQUE	UF	CNPJ
VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0 - Remetente				05.996.122/0001-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ALVARES CABRAL 1063	FORTALEZA	CE	066898048	CE	066898048
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA(S)	REMEDIOS	3	0,485	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CAT.	CTOP	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR	Nº LOTTE / VALIDADE	PNC	B.C. ICMS ST	ICMS ST
721279	CAPITAL SOLEI UV-PIG COR 2.0 40G-DEMAIS PRO	33049990	5	60	5405	UN	1	78,15	78,15			58Y402	30/04/2027	0,00	
	NEGAT LIBER PZ 30/60/90 D DESC 3.00% RS 2.34 PF 78.15 BCST 95.76 ST 5.58 PMIC 0.00 PMPF 0.00 REPASSE 0.00% RS 0.00 Voucher 0.00														
717046	NEUTROG SUNFRESH FAC F70 40G-DEMAIS PROD	33049990	5	60	5405	UN	2	54,23	108,46			06724B01	30/03/2027	0,00	
	NEGAT LIBER PZ 30/60/90 D DESC 23.00% RS 24.95 PF 54.23 BCST 105.49 ST 6.15 PMIC 0.00 PMPF 0.00 REPASSE 0.00% RS 0.00 Voucher 0.00														
702752	PERJOGARD S/ ALCOOL 250ML-DEMAIS PROD	33069000	5	60	5405	UN	1	23,38	23,38			BR121A	30/07/2026	0,00	
	NEGAT LIBER PZ 30/60/90 D DESC 0.00% RS 0 PF 23.38 BCST 29.53 ST 1.72 PMIC 0.00 PMPF 0.00 REPASSE 0.00% RS 0.00 Voucher 0.00														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO DO CLIENTE 0000309395
ITINERARIO C15
VDA. Normal
TOTAL EM UNIDADES 4
ICMS ja pago via Sub.Trib.
FROM E335
ORDE 31429561187 / 1336052695 / 5061079083
BC ICMS C11 106,00 ICMS C11 23,32
BC ICMS ST 230,78 ICMS ST CLIENTE 13,45
BC PCP C11 0,00 PCP C11 0,00

RESERVADO AO FISCO

GIRO: 015 - 015_003 - 1336052695



**Prefeitura de
Tamboril**

CONTRATO Nº: 2024.02.29.001



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA
DROGARIA SÃO JORGE LTDA, NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS.**

O Município de Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, através da **Secretaria de Saúde**, com sede na Rua Germiniano de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril - Ceará, neste ato representado pela Secretária, Cicera Erica Nascimento Santana, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DROGARIA SÃO JORGE LTDA**, com endereço na Rua Joaquim Macedo De Melo, 250, Centro, Tamboril/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.849/0001-40, representada por Francisco Gelson Marques Jorge, portador do CPF nº 142.609.318-73, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº 061/2023/PP-SRP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **RS 134.525,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, a ser pago em conformidade com o fornecimento dos itens no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões todas atualizadas.

3.2. REAJUSTE: Os valores do referido contrato são fixos e irrevogáveis.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

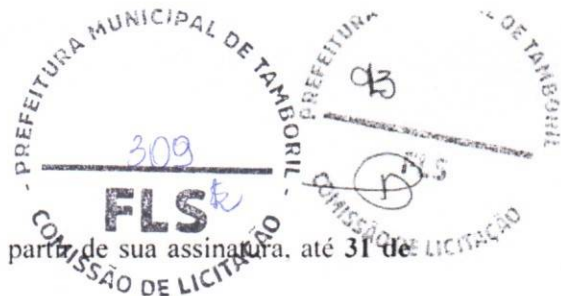
3.4. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS.

5.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 08 (oito) dias úteis, podendo ser dilatado conforme pedido formal devidamente aceito pela contratante.

5.2. Provisoriamente: no momento da entrega do objeto à Prefeitura Municipal de Tamboril, após a realização de verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivada por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do fornecimento, assinado pelas partes.

5.2.1. Definitivamente: em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade pelo servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE.

5.3. Caso sejam identificados defeitos nos equipamentos em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição do(s) equipamento(s) recusado(s) em até 05 (cinco) dias úteis, contados do requerimento da Secretaria Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentárias (s) 0501.10.122.0031.2034; elemento e sub-elemento de despesas: 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99; fonte de recurso: 1500100200.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições deste termo contratual, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Por ocasião da realização do fornecimento o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Saúde, com endereço à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04 acompanhado da seguinte documentação: acompanhadas das Certidões todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos desse termo contratual conforme solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

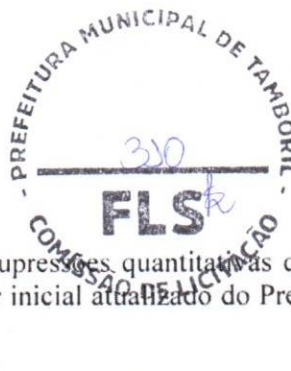
8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8.5. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da contratante;

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



8.7. Aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tamboril prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signature and initials]



do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias úteis para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item, 10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no **item 10.2** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

11.2. No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93

11.3. Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

12.2. A contratada deverá aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



Prefeitura de Tamboril



13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora **Francisca Adelaide Carvalho Assis**, especialmente designado pela Secretária Municipal da pasta de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do presente Contrato é de responsabilidade do CONTRATANTE e deverá ser efetivada por extrato, no órgão de imprensa oficial Municipal, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

15.3. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Tamboril/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

DROGARIA SÃO JORGE LTDA
CNPJ: 11.075.849/0001-40
Francisco Gelson Marques Jorge
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Antônia honryssa Pereira Monais CPF: 088.146.013-30

Nome: Maiara Soares de Souza CPF: 6095602302



Prefeitura de Tamboril



ANEXO AO TERMO DE CONTRATO

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 134.525,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).

ITEM	LOTE 01 - ABSORVENTES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - PCT C/ 20 UNIDADES	PAC	350	BEGFRAL	R\$ 22,25	R\$ 7.787,50
02	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA LEVE A MODERADA - PCT C/ 8 UNIDADES	PAC	350	PLENITUDE	R\$ 18,65	R\$ 6.527,50
03	ABSORVENTE NOTURNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - PCT C/ 8 UNIDADES	PAC	350	TENA	R\$ 27,60	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 23.975,00						
ITEM	LOTE 03 - FÓRMULAS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE 750 G	UND	35	NESTLÉ	R\$ 52,90	R\$ 1.851,50
02	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - 6 A 12 MESES - LATA 800G	LATA	120	NESTLÉ	R\$ 114,15	R\$ 13.698,00
03	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LATA 700 G	LATA	120	NESTLÉ	R\$ 57,55	R\$ 6.906,00
04	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL; SEM LACTOSE - LATA 740 G	LATA	60	NESTLÉ	R\$ 164,75	R\$ 9.885,00
05	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA USO DIÁRIO COM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS - LATA C/ 850 G	LATA	180	DANONE	R\$ 161,85	R\$ 29.133,00
06	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR COLÁGENO HIDROLISADO (BODYBALANCE®), BCAA (L-ISOLEUCINA, L-LEUCINA E L-VALINA), VITAMINA D, VITAMINA C, VITAMINA E E MAGNÉSIO - CAIXA C/ 30 SACHÊS	CX	50	ACHE	R\$ 319,36	R\$ 15.968,00
07	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTO, COM VITAMINA E MINERAIS, LATA 400 G	LATA	50	ABBOTT	R\$ 103,45	R\$ 5.172,50
08	LEITE EM PÓ FASES - LATA 800G	LATA	120	NESTLÉ	R\$ 61,65	R\$ 7.398,00
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS - LATA C/ 740 G	LATA	120	NESTLÉ	R\$ 171,15	R\$ 20.538,00
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 110.550,00						
VALOR GLOBAL: R\$ 134.525,00						

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br

Digitador de Pedidos - Panpharma - 325427 - 21/02/2025 10:33:16 - 2.1.34

NOVO PEDIDO (F2) | MEUS PEDIDOS (F4) | CONFIGURAR | ATUALIZAR (F5) | CARRINHO (F3) | RELATÓRIOS | COMUNICADOR | SAIR

NOVO PEDIDO

Informações

Cliente: 309395 - DROG SAO JORGE LTDA

CD: PP01 - CE - Itaitinga - Venda UF: CE

Condição: C025 - 25 dias

Situação: LIBERADO

Hora de Corte: 19:02:00h

Limite Disponível: R\$ 26.129,58

Documentação Reguladora

Vacina: Não Liberado

BancoSC tem a

Carrinho (F3)

R\$ 132,20

Total Itens: 1 Total unidades: 1

Produtos | Produtos com Estoque | **Oferta Inteligente** | Produtos que voltaram em Estoque | Produtos Lançamento

CONDIÇÃO: ☐ MINHA CONDIÇÃO ☐ OFERTA ☐ MELHOR DESCONTO ☒ MELHOR DESC. PRAZO CLIENTE

NOVO! SELECIONE A FORMA DE PAGAMENTO ANTES DE ADICIONAR ITENS AO CARRINHO: ☒ BOLETO ☐ PIX ☐ CARTÃO DE CRÉDITO

PRODUTO: ensure LABORATÓRIO: -- SELECIONE -- CATEGORIA: -- SELECIONE --

☒ IMPORTAR ☐ EXPORTAR

Código	Descrição	Qtde	Estoque	Preço Fábrica	Desconto	Oferta	PMC	ST	Entrega	Preço IIF	Categoria	Laboratório	Repasse
720451	ENSURE ADVANCE CAFE 400G			R\$ 94,22	0,00 %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 94,22	NUT	ABBOTT	
719202	ENSURE ADVANCE CEREAL 400G			R\$ 94,22	0,00 %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 94,22	NUT	ABBOTT	
719168	ENSURE ADVANCE MORANGO + BANANA 400G			R\$ 94,22	0,00 %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 94,22	NUT	ABBOTT	
705475	ENSURE BANANA 400G			R\$ 87,55	19,00 %	L931	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 70,92	NUT	ABBOTT	

12

11:48 21/02/2025

Por

Pesquisar

Handwritten signature and initials.

NOVO PEDIDO

Informações

Cliente: 309395 - DROG SAO JORGE LTDA
CD: PP01 - CE - Itaitinga - Venda UF: CE
Condição: C025 - 25 dias
Situação: LIBERADO
Hora de Corte: 19:02:00h
Limite Disponível: R\$ 26.129,58

Documentação Regulatória

Vacina: Não liberado

OCULTAR

FECHAR

EXCLUIR PEDIDO

IR PARA O PAGAMENTO

Carrinho (F3)



R\$ 132,20

Clique aqui
e aproveite!

Total Itens 1 Total unidades 1

Produtos: Produtos com Estoque Oferta Inteligente Produtos que voltaram em Estoque Produtos Lançamento

CONDIÇÃO: ☐ MINHA CONDIÇÃO ☐ OFERTA ☐ MELHOR DESCONTO ☒ MELHOR DESC. PRAZO CLIENTE

NOVO! SELECIONE A FORMA DE PAGAMENTO ANTES DE ADICIONAR ITENS AO CARRINHO: ☒ BOLETO ☐ PIX ☐ CARTÃO DE CRÉDITO

PRODUTO: LABORATÓRIO: CATEGORIA:

☒ IMPORTAR ☐ EXPORTAR

Código	Descrição	Qtde	Estoque	Preço fábrica	Desconto	Oferta	PMC	ST	Entrega	Preço NF	Categoria	Laboratório	Repass
716022	PROGRESS 600G C/30 SACHES			R\$ 219,35	0,00 %	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 219,35	HB	ACHE	
718845	CONDICIONADO R AMEND INTENSIFICADO R POS PROGRESSIVA 250ML			R\$ 29,30	0,00 %	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 29,30	HB	AMEND	
718841	MASCARA AMEND CREME INTENSIFICADO RA POS PROGRESSIVA			R\$ 34,73	0,00 %	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Normal	R\$ 34,73	HB	AMEND	

Ativar Windows
Ativar Windows
Ativar Windows

11:46
21/05/2025

Pesquisar

Handwritten signature and initials